



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001039594 DE 1994

13 - 28,30

NATUREZA : PL

01-0395/94-6 DE 30/08/94

PROMOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA PCA SEVERINO MARTINS DA SILVA, A PCA INOMINADA SITUADA NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
HOMERO BATISTA, R.
NOSSA SENHORA DAS DORES, R.
PRACA
SEVERINO MARTINS DA SILVA, PC.

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:20:58

00000011988-15



ARQUIVADO EM

23/09/96

SECRETÁRIO DA SEÇÃO



30 AGO 1994

Câmara Municipal de São Paulo

Projeto no. 01 de proc.
no. 395 de 1994

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 30 AGO 1994

COMISSÃO DE FINANÇAS
POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO, MÉRITOS
E ORÇAMENTO
PUNTO DE ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0395/94-6

DENOMINA PRAÇA SEVERINO MARTINS DA
SILVA, A PRAÇA INOMINADA SITUADA
NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

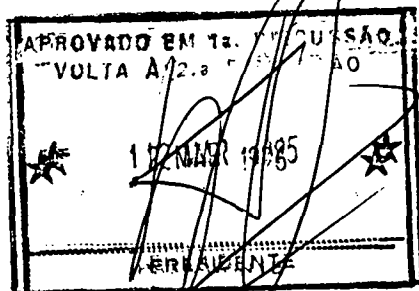
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º : FICA DENOMINADA DE PRAÇA SEVERINO MARTINS DA
SILVA, A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA NA CON
FLUÊNCIA DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES COM A
RUA HOMERO BATISTA, NO BAIRRO DE VILA FORMOSA.

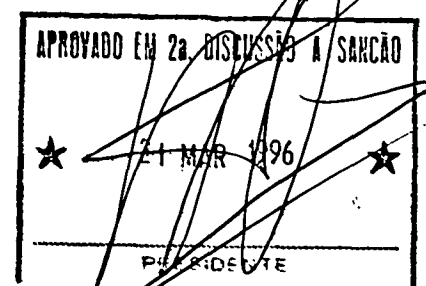
ART. 2º : AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, COR
RERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMEN
TO, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ART. 3º : ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM 30 de AGOSTO/94



EMÍLIO MENECHINI
VEREADOR





Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	395	de 1994

JUSTIFICATIVA

NASCIDO EM 02.03.1895, EM RECIFE, PERNAMBUCO, FILHO DE FRANCISCO MATHIAS DA SILVA E DE MARIA AURORA DA CONCEIÇÃO, FALECIDO EM 22.05.1978.

SAIU DE SUA TERRA NATAL EM 1906, TRABALHANDO EM VÁRIOS LOCAIS INCLUSIVE NO TÚNEL DE ESTRADA DE FERRO EM QUELUZ. CHEGANDO A SÃO PAULO ALISTOU-SE NA FORÇA PÚBLICA EM 17.7.1913, PARTICIPOU DA CAMPANHA DE 24, NO PERÍODO DE 09/05 À 16.08 DE 1925, TOMOU PARTE EM OPERAÇÕES DE GUERRA EM 1930 DE 08 À 28.10, ESTEVE EM CAMPANHA EM 1932, DE 12.07 À 30.09.

EM 16.06.32, NO MORRO DE VOLTA REDONDA, CHAMADO PELOS CONSTITUCIONALISTA DE MORRO VERDE, OS MOÇOS DE PIRATININGA E PAES LEME, RETORNARAM A PEDREIRA, SENDO SUBSTITUÍDOS POR SOLDADOS DA FORÇA PÚBLICA, SOB O COMANDO DO TEN. SEVERINO MARTINS DA SILVA E DO MAJOR BATISTA MIRANTE.

NO DIA 19 ASSINALOU OS COMBATES MAIS REINHIDOS PELA CONQUISTA DE MORRO VERDE, PRINCIPALMENTE PELA AVIAÇÃO DITATORIAL, OBJETIVANDO TAMBÉM A DESTRUIÇÃO DA CASA GRANDE ONDE ESTAVA LOCALIZADO O QG DE VILA QUEIMADA.

HÁ OUTRAS PASSAGENS ELOGIOSAS NO LIBRO PALMARES PELO AVESSE DE PAULO DUARTE - INST. PROGRESSO EDITORIAL S.A.-SP-1947.

O TENENTE SEVERINO É CITADO PELA SUA CORAGEM E VIGOR, NA TOMADA DA PEDREIRA E O PENHASCO DE MORRO VERDE.

A CALMA E A CORAGEM DO TEN. SEVERINO, QUE MANTEVE SUA TROPA SEMI-ANIQUILADA NA POSIÇÃO E AINDA ORIENTAVA O SOCORRO AOS COMPANHEIROS FERIDOS, PARA DENTRO DAS POSSIBILIDADES, TRANSPORTÁ-LOS À VILA QUEIMADA, QUE DISTAVA A SETE QUILOMETROS DA QUELE LOCAL.

ESTE É UM PEQUENO RESUMO DO VIGOR, CORAGEM E LUTA DO PERNAMBUCANO DE NASCIMENTO, PAULISTA POR ADOÇÃO E VILA FORMOSENSE POR OPÇÃO.

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
11:01:17

*EXP.ADM. MOC - 115 3324-3 SQL

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL E.L.O. R. Homero Batista

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
ofic leito 5 10.611 73
10.491

*** DENOMINACOES ANTERIORES

FRANCISCO DE ASSIS LUNES CUR
Oficial da Adm. Geral I

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

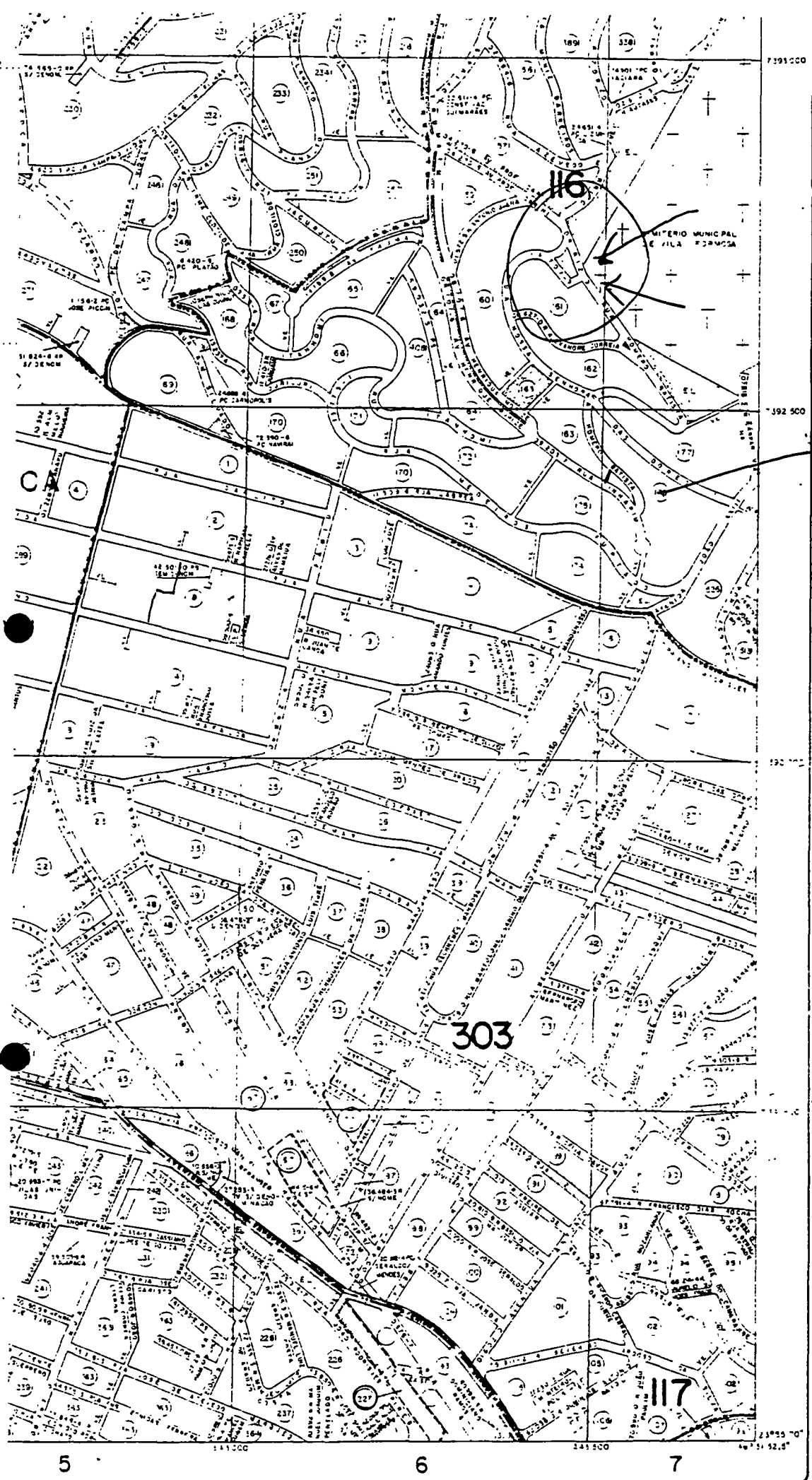
DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES



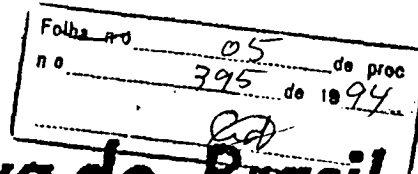
Terreir. Denominação proposta



Escala 1:7.500
 Escala Gráfica
 0 50 100 150 200 250

11 J
 3324/3
 SETEMBRO 1984

11 L



ROBERTO DE ALMEIDA
Escritor

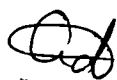


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°06.....

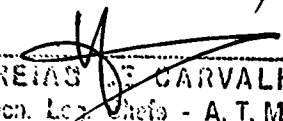
do processo n°...395..... de 19 94.....02...1.09.....94..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-09-94.


Adelina Clessa.

À Com. de Const. e Justiça

02/09/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/94 às 1200hs.

[Signature]

Ao Nobre Vereador *Manoel Medeiros*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 5 de setembro de 1994

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 7

Em 19.9.94

(a) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Proj. no 7 de 1994
395 de 1994

PARECER
1148/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/94.

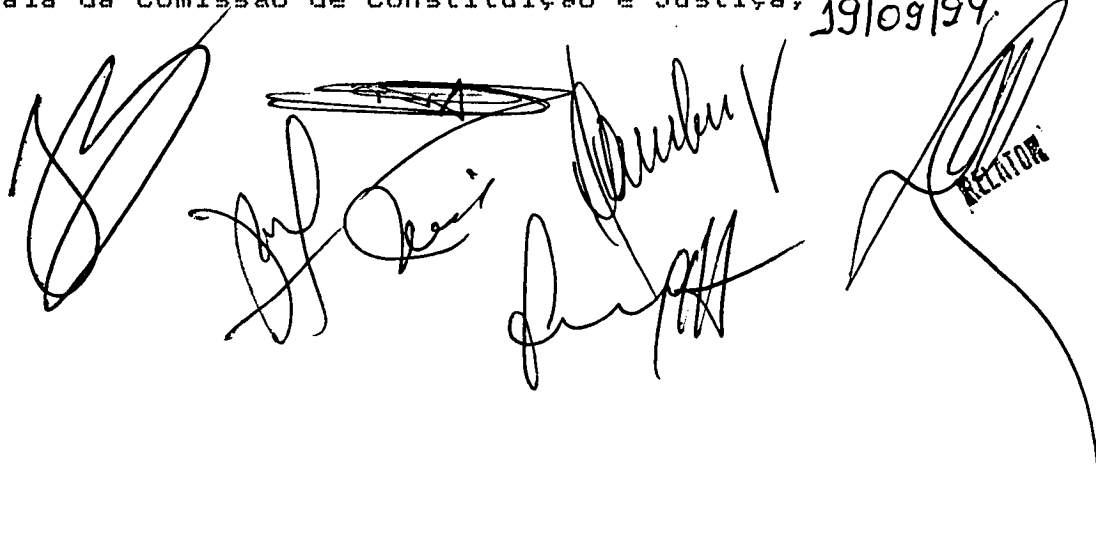
Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini que visa denominar "Praça Severino Martins da Silva" o logradouro inominado localizado na confluência das ruas Nossa Senhora das Dores com Homero Batista, no bairro de Vila Formosa.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/09/94.


REITOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 27/09/94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Em 29/5/94

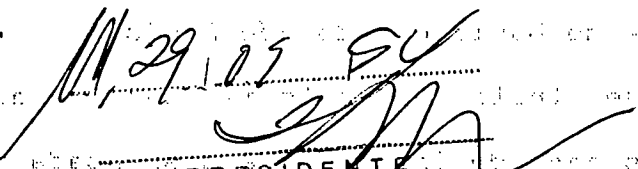
às

hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



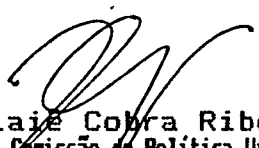
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do Proc.
N.º 395 de 1974
O Funcionário

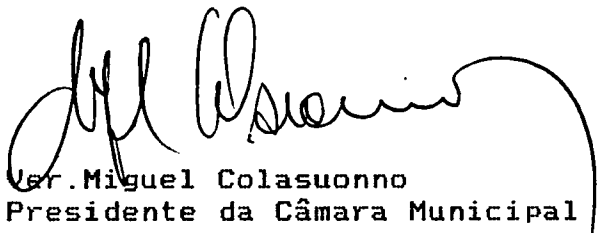
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 395/94, que denomina Praça Severino Martins da Silva, a Praça inominada situada no Distrito de Vila Formosa, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes, informe quanto à adequação da propositura às normas urbanísticas que regem a denominação de próprios municipais.

20/10/94


Ver. Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 26/10/94

SAETANO DEL CIOFFO

Chefe Cab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

26/10/94

17:30hs

Sr. Zuzi.

Oficiário Executivo, solicitando informações.

26-10-94

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

26-10-94

ZUZU PESATO
Oficial Legislativo

SEGUE 119, juntado 2, nesta data
documento 5 o papel da informação
rubricado 2 sol. folha 5 n.º 09/13

Em 03/11/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 09 do proc
No 395 de 19 94
Expediente

São Paulo, 27 de outubro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300474/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 395/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Praça Severino Martins da Silva, a praça inominada situada no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 395/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do Prop.
N.º 395 de 1994
O Funcionário

Folha N.º 11 do Prop.
N.º 395 de 1994
O Funcionário

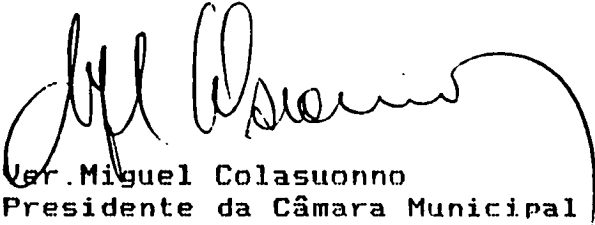
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 395/94, que denomina Praça Severino Martins da Silva, a Praça inominada situada no Distrito de Vila Formosa, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo para que este através de seus órgãos técnicos competentes, informe quanto à adequação da propositura às normas urbanísticas que regem a denominação de próprios municipais.

20/10/94


Ver. Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 395 de 19 94 03.11.94 (a)

ZIIZI ASSATO
Oficial Legislativo

À



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 12 de proc
No 395 de 19 94
Iniciado em 27/10/94

São Paulo, 27 de outubro de 19 94

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300474 de
27.10.94, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 395/94 de autoria V.Emílio Meneghini.

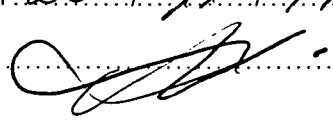
ANEXO: cópia xerográfica do PL 395/94 e do despacho da Comissão
de Política Urbana.

MARLI P. RABELLO
26/10/94

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 14/19

Em 25 11 94

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 22 de NOVENO de 1994

Folha n.º	14	do Proc.
N.º	375	de 19 94
O Funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 363/94

10 - OFÍCIO
10-0416/94-2

Senhor Presidente

RECEBIDO DA A. J. L.
20 11 94
17:50

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios no. DT.7/Leg.3/300375/94, DT.7/Leg.3/300455/94, DT.7/Leg.3/300454/94, DT.7/Leg.3/300457/94, DT.7/Leg.3/300458/94, DT.7/Leg.3/300377/94, DT.7/Leg.3/300484/94, DT.7/Leg.3/300474/94, DT.7/Leg.3/300477/94, DT.7/Leg.3/300475/94, DT.7/Leg.3/300476/94, DT.7/Leg.3/300478/94 e DT.7/Leg.3/300479/94.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

A 1.1.3. 2.

Em 23/11/94

11

RECEBIDO EM LEB
Em 23/11/94
N. 15:00 horas

À

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Para as devidas providências.

23/11/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)



Folha n.º	15	do Proc.
N.º	395	de 1984
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Use

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 395/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300474/94, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. nº 363/94.



do Mem.ATL nº 1493/94 PL 395/94

em 15 /09/94 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 453/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos qu

a) o referido logradouro é oficial p
Decreto 10.491 de 09/05/93, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes p
sua identificação.

c) o nome proposto não const:
homonímia.

S.P., 15/09/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc

Fls. 2 do proc.
N.º 09.002 P6094
ROSA MIRANDA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do Proc.
N.º 345 de 19 94
O Funcionário [assinatura]

Folha de informação n.º 8

d. 04/01 n.º 09.002 fls 09995 em 16/11/94 (a) [assinatura]

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE-G

Sr. Diretor

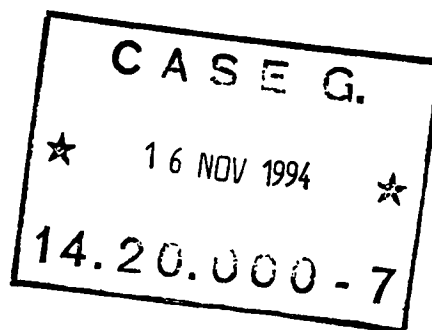
Ratificamos as informações constantes no memorando ATL 1493/94, referente ao P.L 395/94, cuja cópia se encontra em fls 7 do presente processo.

Esclarecemos ainda que, a caracterização do logradouro em questão está correta e o mesmo não possui codlog.

AJM/rm

16/11/94

[assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denem. de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do Proc.
N.º	395	de 1994
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de Informação n.º - 09 -

do Processo n.º. 59-002.860-94*95

em 16/11/94 (a)

HELENA CITASCHI
Chefe da Seção Adm. - Av.
CASE-01 *[Signature]*

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 395/94.

INFORMAÇÃO : 1102/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

16/11/94

[Signature]
ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
17/11/94
ENTRADO
<i>[Signature]</i>

[Signature]
RSCM/mjs*



Folha n.º	19	do Proc.
N.º	395	de 1994
O Funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10.

do Processo nº 59-002.860-94*95 em 17/11/94 (a)

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 395/94.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

17 / novembro / 94

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 25/11/94 às 13.05 hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data ~~com os~~ rubricados com

folhas de n.º 20 / 27/12/94 a) 



Câmara Municipal de

RELATÓRIO

Folha n.º 20	do Proc.
N.º 395	de 1994
Funcionário Paulo	

PARECER Nº _____/94 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/94.

De autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini o presente Projeto de Lei visa denominar Praça Severino Martins da Silva o logradouro inominado localizado na confluência das ruas Nossa Senhora das Dores com Homero Batista, no bairro de Vila Formosa.

Quer render homenagem à um ex-combatente da Força Pública de São Paulo e ilustre morador de Vila Formosa.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer nº 1148/94 manifestando-se pela Legalidade.(fls. 07).

Nas informações recebidas do Executivo soubemos que:

1 - o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/3/94, porém não denominado,

2 - os dados técnicos são suficientes para sua identificação,

3 - o nome proposto não constitui homonímia,

Em face do exposto nada temos à opor à matéria.

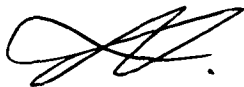
Favorável, portanto, é o nosso Parecer

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 23/12/94

- Presidente

- Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 27/12/94



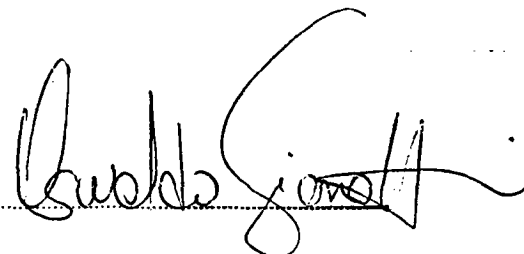
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/12/94 as 13:30 h.

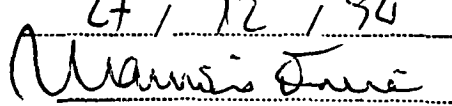


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.



27 / 12 / 94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGU 4, juntadas nesta data Deputado Interinstitucional rubricadas sub
assunto

folhas de n° 21 / 13 / 2 / 95 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21	do proc.
N.º 395	de 1994
O funcionário	

16 - PAR
16-0015/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº395/94

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto visa denominar "Praça Severino Martins da Silva" o espaço livre situado na confluência das ruas Nossa Senhora das Dores e Homero Batista, junto ao Cemitério de Vila Formosa.

Severino Martins da Silva, nascido no Recife, alistou-se na Força Pública de São Paulo em 1913, e tomou parte em operações de guerra em 1930. Em 1932, na Revolução Constitucionalista, o tenente Severino Martins da Silva, junto com o major Batista Mirante, comandou a tomada da Pedreira e do Morro Verde, destacando-se pela coragem e pela dedicação ao socorro dos companheiros feridos. Justifica-se, assim, a homenagem proposta.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/2/95.

Presidente

Mayra Fari

Relator

Paulo

[Signature]

Val J. P.

17 - RELCOM
17-6016/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13 / 7 / 94

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22.2.95 às 17.00 h. MARGARETE AUNES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

OK

22 10x 195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a(s) ...
cado(s) sob n.º 22
n.º 107/03/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
n.º PL 395 de 1994
o Funcionário

16 - PAR

16-0106/1995

25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 395/94

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, denominar Praça Severino Martins da Silva a praça inominada localizada na confluência da Rua Nossa Senhora das Dores com a Rua Homero Batista, no bairro de Vila Formosa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de março de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / março / 1995
pagina 59 coluna 2
Conferido: *M*

A A.T.M.

Em, 13 / agosto / 95

SEM EFEITO
MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data de 14 / 03 / 95 a(s) cópia(s) do(s) processo(s) sob n.º 23
a.º — 14 / 03 / 95 a (*M*)



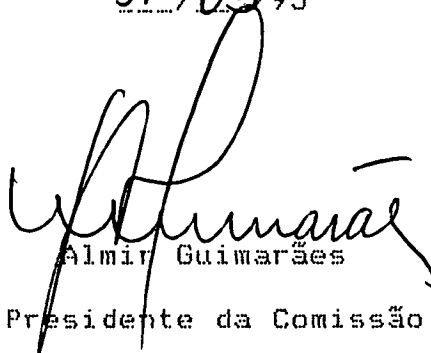
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
n.º PL 395 de 1995
Parecer

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

14/03/95



Almir Guimarães

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

A A.T.M.

Em,

14/03/95

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º	79	do proc.
n.º		de 19
		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	5	dalva	241SE	12.03.96	Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

* * *

- PL 395/94, do Vereador **Emílio Meneghini** (PPB)

Denomina Praça ~~xxxx~~ Severino Martins da Silva a praça inomina
da situada no Distrito de Vila Formosa. Fase da discussão: 1ª.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	25	do proc.
N.º		de 19
ORADOR	CONT. APARTÉ	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
6	6	dalva	241ªSE	12.03.96	Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

OS SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PBB) - Não
há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Ve-
readores favoráveis permaneçam como estão; os contrários
ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifes-
tem-se agora. (Pausa). Está aprovado. ~~Voto~~ Volta em segunda
discussão.

Passemos ao item seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.

n.º de 19



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	Monteiro	242 ext.	21.03.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

- EL 395/94, do Vereador Emílio Meneghini (PPB)

Denomina Praça Severino Martins da Silva a praça inominada
situada no Distrito de Vila Formosa.

Fase da discussão: 2ª

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	27	do proc.
n.º		do 19
ORADOR	CONT. APARE	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
3	4	Monteiro	242 ext.	21.03.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscrites; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominalde votação, manifestem-se agora. (Pausa) Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

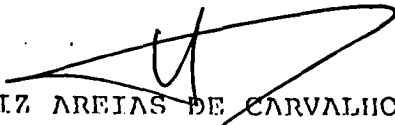
- 28 -

do processo nº 01-395 99 (n)..... 236

A LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 242a. Sessão Extraordinária de 21/03/96, estando em condições de ser enviado à sanção.

22/03/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/196

Sra. Maria Tereza,

Providenciar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar Carta de Lei e Registro.

22/03/196

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme seu despacho.

22/03/196

M. T. da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* Junindo *1* nesta data, documento *1* e papel para informação, rubricado *1*sob folha *1* nº *1 29 a 33*Em *12* *04* *96*(n).....
M. T. B.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 1996.

Folha nº, 29	da pres.
n.º 395	de 1994
07/03	

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0312/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 21 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 395/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Praça Severino Martins da Silva, a praça inominada situada no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 30 do proc.
n.º 395 de 1994

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0312/1996

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21
DE MARÇO 1996. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº
0103951994. (PROJETO DE LEI Nº 395/94). Denomina Praça
Severino Martins da Silva, a praça inominada situada no
Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Severino
Martins da Silva, a praça inominada, localizada na
confluência da Rua Nossa Senhora das Dores com a Rua
Homero Batista, no Bairro de Vila Formosa. Art. 2º - As
despesas com a execução da presente lei, correrão por
conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se
necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMARI CURY ALVES SANTOS
Eu, Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B"
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro
competente nº 48 e digitei. Eu, **José Cristino Souza Santos**
Oficial Legislativo
Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São
Paulo, 22 de março de 1996. Chefe da Seção Técnica de
Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
Luiza Takeba Akomine
ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, **Diretora Subst.**
DT. 9
Chefe de Seção Técnica III
do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara
Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zena
Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 31 do proc.
n.º 395 de 1994

LEI Nº

DE

DE

DE 19

.

Denomina Praça Severino Martins da
Silva, a praça inominada situada no
Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de março de
1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Severino Martins da
Silva, a praça inominada, localizada na confluência da Rua Nossa
Senhora das Dores com a Rua Homero Batista, no Bairro de Vila
Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei,
correrão por conta das verbas próprias do orçamento,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de março de 1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	32	du
n.º	395	de 1.º 94

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 312 , de
27-03-96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 395/94 ,
de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

Anexo:


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATB

01 ABR 1996



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 33

do processo n.º 395 de 1994 12, 04 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

LEI Nº 12.040, DE 11 DE ABRIL DE 1996
(Projeto de Lei nº 395/94, do Vereador Emílio Meneghini)
Denomina Praça Severino Martins da Silva,
a praça inominada situada no Distrito de
Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de mar
ço de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Severino
Martins da Silva, a praça inominada, localizada na con
fluência da Rua Nossa Senhora das Dores com a Rua Homero
Batista, no Bairro de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das verbas próprias do
orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de abril
de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente
da Secretaria dos Negócios Jurídicos

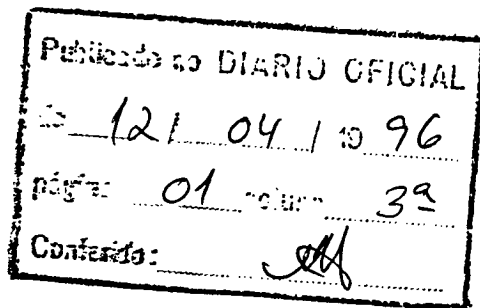
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Se
cretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de
abril de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



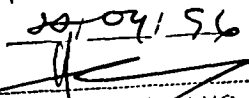
À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as providências cabíveis e posterior arquivamento.

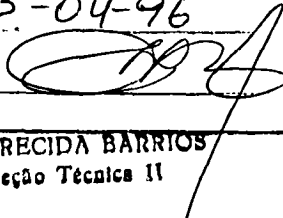
15/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

20/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T. 1A.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. enc. nº 33 fls.
Arquivo nº 23-04-96
O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)